



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N 6.187/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA  
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO AMPARO (MG).**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor MARCOS CAMPIDELI, detentor do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, para responder *interinamente* pela **DIREÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**, exercendo interinamente todas as atribuições legais inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2021.

Santo Antônio do Amparo (MG), 29 de janeiro de 2021.

*Carlos Henrique Avelar*  
*Prefeito Municipal*

